



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/nº - CEP 86800-235 - Fone (43)3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº209/07

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 17/09/07
Vistoriado pelo 2º Secretário

SÚMULA – Concede o Título APUCARANA CIDADE EDUCAÇÃO, ao Professor GUSTAVO REZENDE FILHO, pelos relevantes serviços prestados em prol da Educação, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título APUCARANA CIDADE EDUCAÇÃO, ao Professor **GUSTAVO REZENDE FILHO**, pelos relevantes serviços prestados em prol da educação em Apucarana.

Art. 2º - A entrega do Título de que trata o “caput” do artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com a homenageada e a Presidência do Legislativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2007.

Sebastião Ferreira Martins Junior
VEREADOR